**PORTARIA GERÊNCIA GERAL Nº 29, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, e tendo em vista o contido no Memorando nº005/2015-GA/CAU-BR/2015-SGM.

**RESOLVE:**

Art. 1º Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

**SUBSTITUÍDO:**

|  |
| --- |
| NOME: Larissa Ferreira Durães |
| EMPREGO: Emprego de Nível Médio 201-Assistente Administrativo |
| LOTAÇÃO: Gerência Administrativa |
| SALÁRIO BASE: 3.424,54 |
| PERÍODO DE AFASTAMENTO: de 13 a 23 de Outubro de 2015. |

**SUBSTITUTO:**

|  |
| --- |
| NOME: Ana Beatriz Meneses dos Santos |
| EMPREGO: Emprego de Nível Médio 201-Assistente Administrativo |
| LOTAÇÃO: Gerência Administrativa |
| PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO: de 13 a 24 de Outubro de 2015. |
| GRATIFICAÇÃO: |
| [X] 15% (quinze por cento) do salário base do substituído(Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, art. 3º, inciso I). |
| [ ] 30% (trinta por cento) do salário base do substituído( Port aria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, art. 3º, inciso II). |
| [ ] 30% (trinta por cento) do salário base do próprio empregado.(Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, art. 3º, inciso II). |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 13 de outubro de 2015.

**ANDREI CANDIOTA**

Gerente Geral do CAU/BR